

Convocatória n.º 1 2018/2019

Em cumprimento do ponto 6, do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, convocam-se os elementos do Pessoal Não Docente para a eleição da Comissão Paritária prevista no referido normativo.

1-Os trabalhadores deverão entregar a lista ou listas dos elementos propostos para a mesa, nos Serviços de Administração Escolar até as 17h00m, do dia 19/12/2018.

1.1- Surgindo mais do que uma lista, compete ao Diretor a escolha de uma delas, ouvidos os representantes das mesmas;

1.2- Se apenas for apresentada urna lista, esta será de imediato, homologada pelo Diretor.

2- A mesa será constituída por três elementos: dois efetivos e um suplente.

3-A eleição terá lugar na Escola Secundária Viriato - Viseu, entre as 9h00m e as 16h00m, do dia 21 de dezembro e indigitará dois elementos efetivos e quatro suplentes.

4- A mesa de voto estará colocada no PBX da escola, estando aberta entre as 9h00m e as 16h00 do dia 21/12/2018.

5- Cada trabalhador indicará no boletim de voto o nome de dois colegas para a Comissão Paritária, sendo que os dois nomes mais votados serão os efetivos e os quatro imediatamente seguintes os suplentes (em caso de empate será eleito o funcionário mais antigo na carreira).

6- A mesa entregará ao Diretor os resultados da votação, em forma de ata, até às 17h00m do dia 21/12/2018.

7-Os membros da mesa estarão dispensados do serviço no dia da votação e durante uma hora, se necessário, e no dia seguinte para a elaboração da ata.

8-Os trabalhadores deverão votar durante o seu horário de serviço em altura que não prejudique o normal funcionamento do seu setor.

9-Os cadernos eleitorais poderão ser consultados nos Serviços de Administração Escolar da escola, a partir do dia 19/12/2018.

Viseu, 18 de dezembro de 2018

O Diretor

Pedro Miguel da Costa Ribeiro

